

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na noite de 21 para 22 de junho de 2018, o concelho de Chaves foi afetado por um fenómeno climatérico de elevada intensidade e gravíssimas consequências, resultado de chuva torrencial e granizo, concentrados num só dia e em poucas horas, que originaram elevados prejuízos a nível social, económico e agrícola.

Há produções agrícolas cuja perda agronómica e económica é total no presente ano de 2018, noutros casos, porém, o efeito da violenta destruição é de tal forma grave que fica comprometida também toda a produção agrícola nos anos seguintes, obrigando a replantações para restabelecer a produção e representando, por isso, uma diminuição na produção agrícola e vitícola no concelho e, por conseguinte, uma significativa perda de rentabilidade económica para os produtores durante vários anos.

Perante a gravidade das situações causadas pela destruição climatérica e as consequências futuras num concelho onde a atividade agrícola é a base de rendimento de muitas famílias, a signatária considera que o Governo deve fazer um cabal diagnóstico da ocorrência e das suas consequências, nos vários setores de atividade económica, e deve acompanhar e avaliar os melhores instrumentos financeiros e administrativos disponíveis para intervir, no sentido de minorar os impactos sociais e económicos num concelho de enorme relevância agrícola.

Assim, atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada signatária, do Grupo Parlamentar do PSD, vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, as seguintes questões:

- 1 – Já determinou o Governo proceder a um levantamento exaustivo dos prejuízos causados por esta intempérie ocorrida na noite de 21 para 22 de junho no concelho de Chaves?
- 2- Pondera o Governo declarar, nos termos e para os efeitos da Lei nº 27/2006, de 3 de junho, a situação de calamidade pública para estas freguesias do concelho de Chaves afetadas pela intempérie e consequentemente mobilizar os instrumentos necessários?
- 3 – Tenciona o Governo disponibilizar um apoio financeiro de emergência a todos os agricultores afetados por esta intempérie, de forma a minorar os prejuízos decorrentes da

destruição das infraestruturas de produção agrícola e a apoiar a reposição do potencial produtivo, nomeadamente através dos atuais programas comunitários em vigor (PDR 2020 e VITIS)?

4 - Pondera o Governo a possibilidade de criar uma linha de crédito direcionada para os produtores mais afetados pela intempérie que tenham que repor o potencial produtivo?

5 – Equaciona o Governo tomar medidas que visem minorar o impacto desta tragédia que afetou tantos cidadãos do concelho de Chaves, nomeadamente a possibilidade de isentar os produtores agrícolas afetados por esta intempérie de contribuições para a Segurança Social durante um determinado período de tempo?

Palácio de São Bento, 22 de junho de 2018

Deputado(a)s

MARIA MANUELA TENDER(PSD)